

FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

REFERENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 - PMBEX / PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 00082/2022 - PMBEX

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00

**HORAS** 

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE BAYEUX – PB, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **REQUERENTE:** INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS- IGPS, CNPJ:

05.954.802/0001-54

#### I- DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento foi interposto em 25/07/2022, ou seja, foi protocolada dentro do prazo estabelecido no Ato Convocatório.

Isto posto, verifica-se que o requisito tempestividade fora alcançado, razão pela qual procederemos com sua análise.

### II - DOS QUESTIONAMENTOS

A interessada alega que notou que o item 14 do Edital não dispõe sobre o valor anual estimado a ser disponibilizado pelo município de Bayeux-Pb, para custeio do Termo de Colaboração e que no referido subitem consta que tal informação encontra-se no Termo de Referência.

Alega ainda que ao compulsar o Termo de Referência do presente processo licitatório não identificou tal informação, justificando assim seu pedido de esclarecimentos, para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do aludido chamamento público.

#### **III - DOS ESCLARECIMENTOS**

De início convém aclarar que as informações editalícias de natureza técnica são oriundas do Estudo Técnico Preliminar e Termos de Referência os quais atuam como norte na construção do processo licitatório.



Informo ainda, que ao verificar as alegações da interessada observou-se que de fato, houve equívoco quanto a não informação do valor estimado e quantitativo analítico do quadro funcional gerador da despesa.

Ocorre que tais informações são partes integrantes do Estudo Técnico Preliminar o qual subsidiou a confecção do Termo de Referência apenso ao Edital, de modo que por equívoco não fora colacionado junto a este último.

Deste modo, objetivando sanar tal omissão, prezando assim pela clareza do presente processo licitatório, com a prestação de informação objetiva e clara, anexo a presente resposta tabela contendo as informações necessárias, as quais vinculam-se ao Edital, tornando-se parte integrante deste.

## II - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Comissão Especial de Licitação conhece o pedido de esclarecimentos em epígrafe, por ser tempestivo e apresenta os devidos esclarecimentos em anexo, o qual torna-se vinculado e parte integrante do Edital.

Publique-se no Portal da Transparência para conhecimento de todos os interessados.

Atenciosamente,

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2022.

e de Licitação

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT.	VALOR BRUTO	TOTAL DA CATEGORIA	MENSAL	ANUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	28	2.000,00	56.000,00	68.880,00	826.560,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	1.500,00	30.000,00	36.900,00	442.800,00
ASSISTENTE DE DIRETORIA	153	3.000,00	459.000,00	564.570,00	6.774.840,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	119	1.212,00	144.228,00	177.400,44	2.128.805,28
AUXILIAR DE COZINHA	13	2.164,28	28.135,64	34.606,84	415.282,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	86	1.212,00	104.232,00	128.205,36	1.538.464,32
AUXILIAR DE MERENDEIRA	39	1.212,00	47.268,00	58.139,64	697.675,68
CUIDADOR	27	1.212,00	32.724,00	40.250,52	483.006,24
ELETRICISTA	7	1.300,00	9.100,00	11.193,00	134.316,00
ENCANADOR	2	1.300,00	2.600,00	3.198,00	38.376,00
ENGENHEIRO	2	2.000,00	4.000,00	4.920,00	59.040,00
INSTRUTOR DE BANDA	8	1.212,00	9.696,00	11.926,08	143.112,96
INTERPRETE DE LIBRAS	1	1.212,00	1.212,00	1.490,76	17.889,12
MARCENEIRO	2	1.300,00	2.600,00	3.198,00	38.376,00
MERENDEIRA	19	1.212,00	23.028,00	28.324,44	339.893,28
MOTORISTA	16	1.500,00	24.000,00	29.520,00	354.240,00
MONITOR	233	2.217,14	516.593,62	635.410,15	7.624.921,83
MÚSICO	7	1.212,00	8.484,00	10.435,32	125.223,84
NUTRICIONISTA	4	1.800,00	7.200,00	8.856,00	106.272,00
OPERADOR DE VIDEO	1	2.000,00	2.000,00	2.460,00	29.520,00
PINTOR	12	1.350,00	16.200,00	19.926,00	239.112,00
PEDREIRO	19	1.300,00	24.700,00	30.381,00	364.572,00
PSICOPEDAGOGA	1	1.500,00	1.500,00	1.845,00	22.140,00
RECEPCIONISTA	13	1.212,00	15.756,00	19.379,88	232.558,56
SERVENTE DE OBRAS	5	1.212,00	6.060,00	7.453,80	89.445,60
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	1.800,00	3.600,00	4.428,00	53.136,00
VIGIA	75	1.212,00	90.900,00	111.807,00	1.341.684,00
TOTAL	914	41.363,42	1.670.817,26	2.055.105,23	24.661.262,76

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT.	VALOR BRUTO	TOTAL DA CATEGORIA	MENSAL	ANUAL
ADMINISTRADOR	1	1.800,00	1.800,00	2.214,00	26.568,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	2.000,00	12.000,00	14.760,00	177.120,00
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	15	1.212,00	18.180,00	22.361,40	268.336,80
ALMOXARIFE	2	1.500,00	3.000,00	3.690,00	44.280,00
ARQUIVISTA	1	1.500,00	1.500,00	1.845,00	22.140,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	2.000,00	28.000,00	34.440,00	413.280,00
ASSISTENTE DE DIRETORIA	35	5.065,00	177.275,00	218.048,25	2.616.579,00
ASSISTENTE SOCIAL	14	1.600,00	22.400,00	27.552,00	330.624,00
ATENDENTE DE CONSULTORIO MÉDICO	1	2.000,00	2.000,00	2.460,00	29.520,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	1	1.212,00	1.212,00	1.490,76	17.889,12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	1.500,00	36.000,00	44.280,00	531.360,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	5	1.500,00	7.500,00	9.225,00	110.700,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1.212,00	2.424,00	2.981,52	35.778,24
AUXILIAR DE FARMÁCIA	14	1.212,00	16.968,00	20.870,64	250.447,68
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	1.212,00	1.212,00	1.490,76	17.889,12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9	1.212,00	10.908,00	13.416,84	161.002,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72	1.212,00	87.264,00	107.334,72	1.288.016,64
BIOQUÍMICO	4	1.300,00	5.200,00	6.396,00	76.752,00
BOMBEIRO CIVIL	2	1.212,00	2.424,00	2.981,52	35.778,24
CODIFICADOR DE DADOS	1	1.600,00	1.600,00	1.968,00	23.616,00
CONDUTOR SOCORRISTA	10	1.212,00	12.120,00	14.907,60	178.891,20
COPEIRA	3	1.212,00	3.636,00	4.472,28	53.667,36
COZINHEIRA	2	1.212,00	2.424,00	2.981,52	35.778,24
DENTISTA	14	1.800,00	25.200,00	30.996,00	371.952,00
DIGITADOR	19	1.212,00	23.028,00	28.324,44	339.893,28
EDUCADOR FÍSICO	2	1.800,00	3.600,00	4.428,00	53.136,00
ENFERMEIRO	75	2.500,00	187.500,00	230.625,00	2.767.500,00
ENFERMEIRO PSF	22	2.200,00	48.400,00	59.532,00	714.384,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	2.500,00	2.500,00	3.075,00	36.900,00
FATURISTA	2	1.500,00	3.000,00	3.690,00	44.280,00

FARMACEUTICO  FISIOTERAPEUTA  FISIOTERAPEUTA - VENTOTERAPIA  FONOAUDIÓLOGO  MAQUEIRO  MÉDICO  MÉDICO ANESTESIOLOGISTA  MÉDICO ANGIOLOGISTA E VAS.	17 14 2 4 11	2.500,00 1.800,00 2.100,00 1.800,00 1.212,00	42.500,00 25.200,00 4.200,00 7.200,00	52.275,00 30.996,00 5.166,00	627.300,00 371.952,00 61.992,00
FISIOTERAPEUTA - VENTOTERAPIA FONOAUDIÓLOGO MAQUEIRO MÉDICO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	2 4 11	2.100,00 1.800,00 1.212,00	4.200,00 7.200,00	5.166,00	
FONOAUDIÓLOGO  MAQUEIRO  MÉDICO  MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	4 11	1.800,00 1.212,00	7.200,00		61 992 00
MAQUEIRO MÉDICO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	11	1.212,00		0.056.00	01.332,00
MÉDICO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA				8.856,00	106.272,00
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	9		13.332,00	16.398,36	196.780,32
		11.500,00	103.500,00	127.305,00	1.527.660,00
MÉDICO ANGIOLOGISTA E VAS.	9	13.916,67	125.250,03	154.057,54	1.848.690,44
	1	20.000,00	20.000,00	24.600,00	295.200,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	15.240,00	15.240,00	18.745,20	224.942,40
MÉDICO CIRURGIÃO	2	11.500,00	23.000,00	28.290,00	339.480,00
MÉDICO OBSTRETA E GINECOLOGISTA	22	10.000,00	220.000,00	270.600,00	3.247.200,00
MÉDICO PEDIATRA	5	9.000,00	45.000,00	55.350,00	664.200,00
MÉDICO PERITO	2	3.000,00	6.000,00	7.380,00	88.560,00
MÉDICO PLANTONISTA	27	23.100,00	623.700,00	767.151,00	9.205.812,00
MÉDICO PSF	23	8.000,00	184.000,00	226.320,00	2.715.840,00
MÉDICO PSIQUIATRA	2	10.000,00	20.000,00	24.600,00	295.200,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	3	17.040,00	51.120,00	62.877,60	754.531,20
MÉDICO UROLOGISTA	1	3.150,00	3.150,00	3.874,50	46.494,00
MÉDICO VETERINÁRIO	1	2.000,00	2.000,00	2.460,00	29.520,00
MOTORISTA	24	1.700,00	40.800,00	50.184,00	602.208,00
MOTORISTA CATEGORIA D	1	1.300,00	1.300,00	1.599,00	19.188,00
МОТОВОУ	2	1.212,00	2.424,00	2.981,52	35.778,24
NOTIFICADOR	4	1.212,00	4.848,00	5.963,04	71.556,48
NUTRICIONISTA	7	2.200,00	15.400,00	18.942,00	227.304,00
OPTOMETRISTA	1	4.000,00	4.000,00	4.920,00	59.040,00
PSICOLOGO	8	1.800,00	14.400,00	17.712,00	212.544,00
RECEPCIONISTA	63	1.212,00	76.356,00	93.917,88	1.127.014,56
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	2.100,00	10.500,00	12.915,00	154.980,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	83	1.631,00	135.373,00	166.508,79	1.998.105,48
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	6	1.212,00	7.272,00	8.944,56	107.334,72
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2	1.600,00	3.200,00	3.936,00	47.232,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	10	1.300,00	13.000,00	15.990,00	191.880,00
TERAPEUTA CORPORAL	1	1.600,00	1.600,00	1.968,00	23.616,00
TOTAL	747	241.146,67	2.615.140,03	3.216.622,24	38.599.466,84

DIMENSIONAMENTO - BAYEUX					
SECRETARIAS	QUANT.	VALOR BRUTO TOTAL DA CATEGORIA		MENSAL	
EDUCAÇÃO	914	41.363,42	1.670.817,26	2.055.105,23	
SAÚDE	747	241.146,67	2.615.140,03	3.216.622,24	
TOTAL	1661	282.510,09	4.285.957,29	5.271.727,47	